

## JUNTA DE FREGUESIA DE FRADELÓS

## Aviso

**Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar efectivo, no quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, para motorista pesados de passageiros.**

1 — Faz-se público que este concurso é aberto nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 256/98, de 14 de Agosto), em que só podem ser opositores ao concurso os trabalhadores da Junta de Freguesia de Fradelos abrangidos por este diploma, a desempenhar funções correspondentes à categoria para a qual o concurso é aberto, e rege-se pelo disposto de Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e por deliberação desta Junta de Freguesia de 12 de Outubro de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

2 — O concurso é válido para as vagas referidas.

3 — O vencimento correspondente ao índice 175, escalão 1.

4 — O local de trabalho é na Junta de Freguesia de Fradelos.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos especiais exigidos para provimento do lugar a preencher.

6 — Requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 20 anos completos;
- c) Ter cumprido os deveres militares e serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Habilitações literárias — ter concluído a escolaridade obrigatória.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Fradelos, sendo entregue na secretaria da Junta de Freguesia até ao termo do prazo fixado, onde deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade e data do bilhete de identidade e o serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações profissionais;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, com referência ao número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Especificação de quaisquer elementos susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certidão de habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- c) *Curriculum vitae*.

10 — Prova de avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área que o concurso é aberto, onde se ponderará, de acordo com exigência da função, a experiência profissional e habilitações.

11 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

11 — Composição do júri:

Presidente — Avelino Almeida Machado da Silva Reis.

Vogal efectivo — Mário Carneiro Costa.

Vogal suplente — José Flores dos Santos.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Avelino Almeida Machado da Silva Reis*.  
3000220433

## JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA

## Aviso

**Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações posteriores do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que o presidente da Junta de Freguesia de Quarteira procedeu à renovação da contratação a termo resolutivo, nos termos do n.º 3 do artigo 140.º do Código do Trabalho, dos trabalhadores Susana Caliço Martins Jerónimo, por um ano, com início em 3 de Janeiro de 2007, com categoria de assistente administrativa, e Joaquim Luís dos Santos Marques Canilhas, por um ano, com início em 3 de Janeiro de 2007, com a categoria de auxiliar de serviços gerais.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *José Coelho Mendes*.  
3000219507

## JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA

## Aviso

**Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação em reunião da Junta de Freguesia de 7 de Novembro de 2006, se procede à reclassificação profissional da funcionária a seguir indicada, nos termos da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro:

Sandra Raquel Gomes Pinto Cabral, auxiliar administrativa, pessoal auxiliar, escalão 1, índice 128, reclassificada em assistente administrativa, escalão 1, índice 199.

A nomeada deve, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *António Luís Dias Teixeira*.  
3000220389

## JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA ENGRÁCIA

## Edital

**Brasão, bandeira e selo**

José Joaquim Vieira Pires, presidente da Junta de Freguesia de Santa Engrácia, do município de Lisboa, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Santa Engrácia, do município de Lisboa, tendo em conta o parecer emitido em 28 de Junho de 2005, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido nos termos da Lei n.º 53/91, de 7 de Agosto, sob aprovação desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 12 de Outubro de 2006:

Brasão — escudo de azul, espada de prata e palma de ouro, passadas em aspa; saínte de três burelas onçadas de prata e azul. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «SANTA ENGRÁCIA — LISBOA»;

Bandeira — Amarela. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Santa Engrácia — Lisboa».

21 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *José Joaquim Vieira Pires*.  
3000220467